



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de ARARAQUARA

IC 000167.2011.15.003/5

INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESPACHO

Compreendo descabida a manifestação do Município, que busca, em última instância, negar o significado gramatical da palavra "deliberar", que fez questão de inserir na lei municipal, o qual corresponde a "tomar uma decisão após pensar, analisar ou refletir." O verbo deriva do latim "deliberare", que significa resolver, decidir.

Ou seja, ao contrário do alegado, a lei passou a prever, em oposição ao que estabelece o TAC, que os secretários municipais irão decidir se instaurarão ou não procedimento disciplinar/sindicância, à vista de relatório da Comissão confirmando caso de assédio.

Não se trata aqui de mera divergência semântica, pois há não apenas um, mas dois precedentes (de conhecimento do MPT, não se descartando que o número real de casos seja superior), proc. 0037.074/2017 e 037.077/2017, em que a titular da Secretaria Municipal de Saúde desconsiderou as conclusões da Comissão e ordenou o arquivamento sumário dos procedimentos.

Vale dizer, em tais casos a Secretaria "deliberou" por não instaurar procedimento para apuração de falta funcional, à revelia do entendimento da Comissão, precisamente como a lei ora em vigor autoriza e dá respaldo. Fica-se, inclusive, com a impressão de que tais casos foram, precisamente, a inspiração para o projeto de lei em questão, que partiu do Executivo.

Quanto à ausência das capacitações exigidas, basicamente o Município admitiu que, por anos, não as realizou.

Diante do exposto, concedo derradeiro prazo para o Município confirmar disposição de ajustar suas normas ao prescrito no TAC, com cronograma para isso, sob pena de execução do título judicial, prazo 7 dias.

ARARAQUARA, 27 de setembro de 2023

1. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

2. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

3. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

4. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
5. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
6. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
7. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

8. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
9. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
10. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

11. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
12. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
13. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
14. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

15. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
16. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
17. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
18. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

19. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
20. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

21. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
22. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
23. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)
24. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)